



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1047, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de João Monlevade no dia 25 de setembro de 2015, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o aviso da CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais comunicando que o fornecimento de energia será interrompido no endereço desta Edilidade no dia 25 de setembro de 2015, entre 9h e 15h, e que tal circunstância prejudica ou mesmo inviabiliza os serviços da Casa, já que dependentes direta e/ou indiretamente do consumo de energia elétrica, RESOLVE:

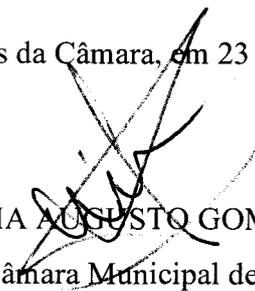
Art. 1º Suspender o expediente da Câmara Municipal de João Monlevade no dia 25 de setembro de 2015.

Art. 2º Os prazos dos processos administrativos ou do processo legislativo no âmbito da Câmara Municipal que tiverem vencimento no dia referido no artigo anterior serão prorrogados para o dia útil subsequente.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

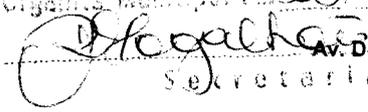
Sala de Sessões da Câmara, em 23 de setembro de 2015.


DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS

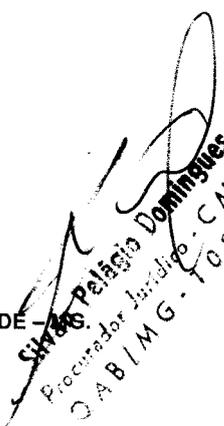
Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade/MG

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi expedido no quadro da atual Casa Legislativa, conforme art. 162 da Lei Orgânica Municipal em 23.09.15.


Secretaria

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - CEP: 35930-000 - JOÃO MONLEVADE - MG.
TELEFAX: (0xx) 31 3852-3524


Sindicatário
Procurador Jurídico - C.M.J.M.
OAB/MG - 102.582